

AVISO DE JULGAMENTO PRELIMINAR
CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.000174/2025-96

Objeto: Credenciamento Público de entidades sem fins lucrativos e Cooperativas com grau de especialização comprovada na produção e comercialização de peixes, para futura contratação como unidades fornecedoras de peixes oriundos da agricultura familiar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos, nos termos do Decreto Estadual nº 22.307 de 08 de agosto de 2023 e Lei Estadual nº 7.480 de 18 de janeiro de 2021.

A Comissão Especial de Credenciamento Público nº 001/2025, nomeados pela Portaria nº 12/2025 GS/SAF, de 12 de fevereiro de 2025 publicada no DOE nº 30 de 13 de fevereiro de 2025, pag 15/16, que abaixo subscreve, presidida pelo Sr. Ilan Cunha Silveira matrícula nº 425624-7, tendo como membros: Aldiane Daniela de Almeida Oliveira matrícula nº 385.867-7 Paulo Sérgio de Carvalho Dantas II matrícula nº 386.366-2 Waldimir Ferreira da Silva Filho matrícula nº 041.2195-3 Wendel da Silva Rebouças matrícula nº 376.210-6. A avaliação preliminar das entidades foi divulgada via SIGRP. Esta Comissão considerou **CRENCIADAS** as seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUN. DE ALTO LONGA-PI; ASSOCIAÇÃO CASA VERDE; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LOCALIDADES PONTA DA SERRA, CORRENTE, COCOS I, COCOS II E MANGABEIRA; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ASSENTAMENTO ESTREITO; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE VARJOTA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE COCOS; ASSOCIACAO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE CABECEIRAS EM SAO JOAO DO ARRAIAL PI; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BARRA DO COQUEIRO; ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO DO BURITI DO REI; ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ITAINOPOLIS-API; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRO-ECOLOGICO DE SANTA ROSA DO PIAUI; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO GURGUÉIA DA REGIÃO DO SUL DO ESTADO DO PIAUÍ - APROVAG; CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PARA CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CEFESA; ; CENTRO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E APOIO A INCLUSÃO SOCIAL; INSTITUTO AGROFLORA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL. Informamos ainda que as seguintes entidades **NÃO FORAM CRENCIADAS** por ausência de documentação exigida no item 04 do Edital, tudo devidamente explicitado/detalhado em campo próprio do sistema SIGRP, no qual todas as entidades com seu login e senha podem ter acesso: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CAMACARI - ACODERC; ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MORADORES DE JABUTI E LISBOA; Associação Comunitaria dos Pequenos Produtores rurais da Sussuapara, Morrinhos e Mutuns; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA NOVA; Associação das Mulheres Produtoras Rurais de Santa Rosa do Piauí; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE SOBRADINHO - ADECOMS; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BUTANTA; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E AGRICOLA DO BAIRRO TANQUE; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA OVONOCAPRINOCULTURA DA C V VACA BRAVA I; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BARROCAS; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SACO E REGIÃO; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ANGICO BRANCO; ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SAO JOSE; ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DO POVOADO DO BOM JARDIM E ADJACENTES; ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRO ECOLÓGICOS DE COLÔNIA DO PIAUÍ; ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES DE SIMÕES -PI; ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAM.DO RIACHO DO CONRADO E LOC.CIRC.VIZINHAS DE M.ALVES PI; ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXES DO MUNICIPIO DE MADEIRO; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARRO VERMELHO RETIRO; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO TOCO PRETO; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JUREMA; ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MANJUBA DO IGARACU; ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA; ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO TAMANDUÁ - APISISCOTAM; ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES E AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO RIACHO DO CONRADO E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS DE MIGUEL ALVES PI; ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE CAICARINHA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO CETRO HORTIGRANJEIRO; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE DE MANGA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE CHAPADA ALTA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CANINDE; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO PARAÍSO; Associação para o Desenvolvimento Sustentavel do vale do Gurgueia; COLONIA DE PESCADORES -Z 54 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO; COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 51 DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ; COLONIA DE PESCADORES Z 39 DE COCAL DE TELHA; COLONIA SINDICAL DE PESCADORES Z-43 DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI; COMUNIDADE KOLPING DE PORTO; COOPERATIVA DE PESCADO VALE DO PARNAIBA -

PESCOO; FUNDAÇÃO ALCINA PEREIRA DA SILVA; FUNDAÇÃO PATOS PARA O DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA. Faculta-se a interposição de recurso no prazo recursal de 01 (um) dia, nos termos do item 18.1 do edital. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 08 de abril de 2025.

Ilan Cunha Silveira

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Chamamento Público

De acordo:

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0371382-2, Secretária de Estado da Agricultura Familiar**, em 08/04/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILAN CUNHA SILVEIRA - Matr.0425624-7, Superintendente**, em 08/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017559641** e o código CRC **C2967341**.